

PUBLICADO DOC 15/04/2008, PÁG. 83

PARECER No 300/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 84/2006**.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Wadih Mutran e William Woo, visa alterar a denominação do Viaduto Curuçá, CADLOG 35645/0, situado no distrito de Vila Maria, para Viaduto Cabo PM Luiz Cláudio Monteiro.

A Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável, com apresentação de substitutivo para atender sugestão do Executivo e denominar o logradouro como Viaduto Curuçá – Cabo PM Luiz Cláudio Monteiro, para que se evitem ao máximo os inconvenientes da alteração.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/04/08

Wadih Mutran – Presidente

Adolfo Quintas – Relator

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Paulo Fiorilo